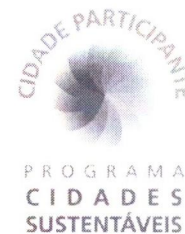




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO Nº 6025, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

“Convoca a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a realização da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, no dia 31 de agosto de 2021, através de vídeo conferência, que terá como tema central: “Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com Financiamento Público, para Enfrentar as Desigualdades e Garantir Proteção Social”.

Art. 2º A realização da conferência será organizada, sob a coordenação da Diretoria Municipal da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento da Diretoria Municipal da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá-SP, 09 de agosto de 2021.

Edvaldo Doniseti Moraes
Prefeito

Publicado e registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos